



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1014

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 153/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 30(trinta) dias.

Data de assinatura do aditivo: 24/12/2021

Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10065.4.4.90.51 - Ficha 542

02.10.01.15451.0007.10919.4.4.90.51 - Ficha 563

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual eo disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
60	ORTOPEDISTA Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
61	ORTOPEDISTA Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	R\$ 40,00 (por consulta)
62	ORTOPEDISTA Prestação de serviços médicos de ortopedia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 039/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: LPR GONZALEZ & CIA LTDA

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

PROCESSO: 047/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO
24	ENFERMEIRO PADRÃO Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	R\$ 276,34 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 115/2021 por mais 90 (noventa) dias, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: BRUNA MACIEL PETTINELLI VINHAIS.

Data do Aditivo: 29/12/2021

Dotação: 02.09.01.3.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DECRETO Nº4156/2022.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

DECRETA:

Art. 1º. – Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

- I - Presidente: Fernanda de Cássia Silva
- II - Secretária: Jaqueline Inácio Alves Ferreira
- III - Membro: Damiana Igino da Silva
- IV - Membro: Jordana Inácio Ferreira Borges
- V - Membro: Edna Aparecida Américo
- VI - Membro: Cássia Faria Borges
- VII - Membro: Waldemiro Almeida Magalhães
- VIII - Membro: Vânia Lúcia Américo
- IX - Membro: Emerson Tizzo

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e revoga o decreto 3988/2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã-MG, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1014

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2022.



DECRETO 4158/2022

“DESIGNA PREGOEIROS E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO REFERENTE A LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E REVOGA O DECRETO 3987/2021.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto 3797/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Pregoeiros e os componentes da Equipe de Apoio, para fins de disciplinar a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Araporã, sendo:

I - Pregoeiros:

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Maria Luciane Vital
Leila Souza Aquino

II - Equipe de Apoio:

Vandeir Batista de Oliveira
Flávia Lorena dos Santos
Elizandra Borges de Lima
Fábio Rocha Borges
Sônia Maria Marques Santana
Juliano Lima da Silva
Jeferson dos Santos

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão constar em ata.

Art. 3º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores listados nos incisos I e II do Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o decreto 3987/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Edição: Nayane Sandre Ferreira
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1014

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1014

Araporã – MG 13 de Janeiro de 2022.